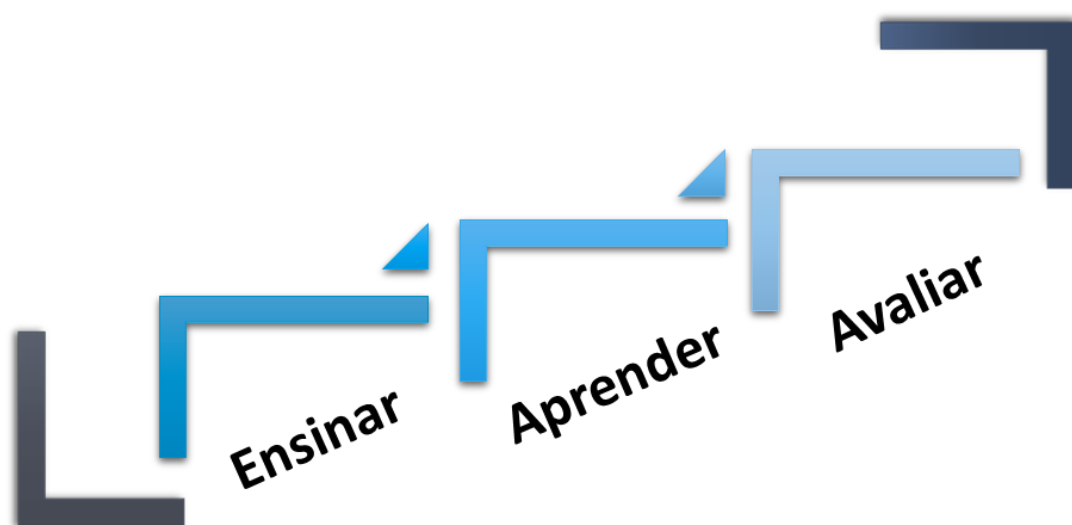




# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR PAULA NOGUEIRA

## Critérios Gerais de Avaliação, Classificação e Progressão



2023/2024

## ÍNDICE

Introdução.....	3
I. Enquadramento legal.....	3
II. Avaliação Interna 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.....	4
2.1. Menções e classificações .....	5
2.2. Princípios orientadores da avaliação e classificação .....	5
III. Critérios transversais.....	7
3.1. Critérios gerais .....	7
3.2. Critérios específicos .....	8
IV. Critérios Gerais de Avaliação para a Educação Pré-escolar.....	9
V. Critérios Gerais de Avaliação para os alunos com medidas seletivas ou adicionais abrangidos pelo do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho.....	10
VI. Intervenientes.....	10
VII. Avaliação num cenário misto e de E@D.....	11
X. Disposição Final.....	12

## Introdução

Neste documento apresentamos os critérios gerais de avaliação, classificação e progressão do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, os quais são seguidos por todos os ciclos e disciplinas.

## I. Enquadramento legal

O Agrupamento rege-se pelos normativos em vigor. No que se refere à avaliação destacamos os seguintes:

- Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Portaria 223-A/2018 de 6 de agosto
- Lei 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do aluno)
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho (Aprendizagens essenciais)
- Despacho 6478/2017 (PASEO)
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Despacho nº 6605-A/2021, de 6 de julho
- Despacho no 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19 (homologação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar - OCEPE)
- Planear e Avaliar na Educação Pré-escolar (SEE e DGE)
- Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC

## II. Avaliação Interna 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

A avaliação constitui-se como um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno.

A avaliação das aprendizagens compreende as seguintes modalidades:

- **Formativa** – realiza-se ao longo do ano, para apoiar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, já que proporciona informação de qualidade a eles próprios, aos pais/encarregados de educação e aos professores. Assume caráter contínuo e sistemático e pressupõe um feedback de qualidade e oportuno. Recorre a uma variedade de processos de recolha de informação (por exemplo, relatórios, entrevistas, trabalhos orais e escritos, apresentações, role-plays, etc.), adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem.
- **Sumativa** - consiste na formulação de um juízo globalizante sobre a aprendizagem realizada pelos alunos ao longo de um período de tempo e tem geralmente como objetivos a classificação e certificação. Pode ser interna ou externa. No entanto, também pode existir uma avaliação sumativa cujo propósito é, num dado momento, fazer um balanço do que os alunos aprenderam, mas sem quaisquer preocupações classificatórias. Neste caso, dá-se uma **utilização formativa à avaliação sumativa que, assim, é, igualmente, utilizada para os alunos melhorarem e autorregularem as suas aprendizagens** (ex.: fichas de revisão; diálogo sobre matéria dada), sendo o objetivo central do professor o de dar feedback, promovendo a melhoria das aprendizagens.

Embora de natureza, propósito e inserções pedagógicas distintos, as avaliações formativa e sumativa são processos complementares que podem e devem contribuir para apoiar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

## 2.1. Menções e classificações

TERMINOLOGIA	PERCENTAGEM	NÍVEL
MUITO INSUFICIENTE	0% a 19%	1
INSUFICIENTE	20% a 49%	2
SUFICIENTE	50% a 69%	3
BOM	70% a 89%	4
MUITO BOM	90% a 100%	5

## 2.2. Princípios orientadores da avaliação e classificação

PRINCÍPIOS ORIENTADORES	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>Princípio da diversificação</b>	Os professores têm, obrigatoriamente, de recorrer a diferentes técnicas de recolha de dados para que haja rigor e fiabilidade no processo de avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O professor deve utilizar, pelo menos, 3 técnicas (Testagem, Inquéritos, Observação e Análise) de recolha de dados de diferentes tipologias nos 1º e 2º períodos. No 3º período pelo menos 2 técnicas;</li> <li>• Os processos de recolha de informação utilizados para a recolha de dados são da responsabilidade de cada professor e devem ser utilizados/selecionados de acordo com as características de cada turma e de cada aluno;</li> <li>• A ponderação dos domínios/temas é da responsabilidade de cada grupo disciplinar, constando estes do modelo comum de critérios de avaliação e classificação;</li> <li>• Sempre que o professor recorrer a testes de avaliação escritos, deve incluir itens com diferentes tipos de resposta (itens de seleção, por exemplo, escolha múltipla ou associação; itens de construção, por exemplo, resposta restrita, resposta extensa ou expressão gráfica), exigindo a mobilização de processos cognitivos com níveis de complexidade diferenciados;</li> <li>• Na classificação só podem ser considerados os instrumentos de avaliação aplicados em contexto de sala de aula.</li> </ul>
<b>Princípio da transparência</b>	A avaliação tem de ser discutida e participada com os alunos e	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os alunos devem ser envolvidos na definição de critérios recorrendo, por exemplo, a rubricas de avaliação em, pelo menos, uma tarefa proposta em cada período;</li> </ul>

PRINCÍPIOS ORIENTADORES	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	partilhada com os encarregados de educação, devendo ser clara nos seus propósitos, métodos e objetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os diretores de turma/professores titulares devem, obrigatoriamente, dar a conhecer aos encarregados de educação os princípios da avaliação e de classificação definidos pelo Agrupamento no início de cada ano letivo. Esta informação deve figurar também na página do Agrupamento;</li> <li>Cada professor, no início do ano letivo, analisa com os alunos os critérios específicos de avaliação e classificação da sua disciplina;</li> <li>O professor deve promover momentos de balanço do processo de avaliação, pelo menos no fim e/ou no início de cada período.</li> </ul>
<b>Princípio da positividade</b>	Aos alunos deve ser dada a possibilidade de demonstrar o que sabem e o que conseguem fazer, seja pela criação de novas oportunidades, seja pela diversificação da natureza das tarefas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os professores devem fornecer feedback de qualidade, formal ou informal, dando novas oportunidades de aprendizagem aos alunos antes do processo de classificação;</li> <li>Os alunos devem valorizar todas as oportunidades de aprendizagem e de avaliação;</li> <li>Os professores devem propor uma atividade/tarefa que permita aos alunos mostrarem o que sabem e o que são capazes de fazer, podendo envolver outros intervenientes.</li> </ul>
<b>Princípio da integração curricular</b>	Os processos de avaliação de ensino e de aprendizagem devem ser um só. Todas as tarefas propostas devem servir para os alunos aprenderem, os professores ensinarem e ambos avaliarem (antes da classificação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os professores devem propor tarefas que permitam, simultaneamente, aprender, ensinar e avaliar (a criação de rubricas para as tarefas pode facilitar este processo de integração de ensino-aprendizagem-avaliação);</li> <li>As dinâmicas de trabalho em sala de aula devem também ser diversificadas, assim como a avaliação, por forma a que os alunos participem ativamente nas mesmas;</li> <li>Os Conselhos de Turma/Ano devem dinamizar, no mínimo, dois trabalhos de projeto de natureza interdisciplinar em cada ano letivo, devendo todas as disciplinas participar, pelo menos num deles. (e.g. no âmbito dos domínios da Cidadania e Desenvolvimento).</li> </ul>
<b>Princípio da melhoria da qualidade das aprendizagens</b>	A principal modalidade de avaliação é a formativa, ela é um processo eminentemente pedagógico e tem por objetivo primordial a	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os professores devem desenvolver tarefas que promovam a auto e a heteroavaliação das aprendizagens dos alunos e que incluam os princípios transversais de avaliação e classificação;</li> <li>Os professores devem fornecer um feedback de qualidade com frequência, tendo por base as rubricas de avaliação e outros instrumentos de natureza formativa;</li> <li>Os professores devem propor aos alunos, sempre que se afigure necessário, a reformulação e melhoria de um</li> </ul>

PRINCÍPIOS ORIENTADORES	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e não a sua classificação	<p>trabalho individual e/ou de grupo, após <i>feedback</i>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os alunos devem assumir o compromisso de se envolverem ativamente na melhoria das suas aprendizagens;</li> <li>Os encarregados de educação devem ter um papel interventivo na melhoria da aprendizagem dos seus educandos;</li> <li>A progressão/evolução dos alunos deve, imperativamente, ser considerada no processo de classificação final (período/ano) dos alunos;</li> <li>A autoavaliação deve ocorrer ao longo do período, de forma a promover a autorregulação por parte do aluno.</li> </ul>

### III. Critérios transversais

#### 3.1. Critérios gerais

AVALIAÇÃO						
CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	MUITO INSUFICIENTE
CONHECIMENTO	<p>► AQUISIÇÃO</p> <p>► APLICAÇÃO</p>	O aluno adquiriu e aplicou todas as AE e/ou outras no domínio/tema. Revelou sempre muito rigor científico/linguístico/tecnológico/artístico.	O aluno adquiriu e aplicou a maioria das AE e/ou outras no domínio/tema. Revelou, na maior parte das vezes, muito rigor científico/linguístico/tecnológico/artístico.	O aluno adquiriu e aplicou algumas das AE e/ou outras no domínio/tema. Revelou rigor científico/linguístico/tecnológico/artístico.	O aluno adquiriu e aplicou poucas AE e/ou outras no domínio/tema. Revelou pouco rigor científico/linguístico/tecnológico/artístico.	O aluno não adquiriu nem aplicou as AE e/ou outras no domínio/tema. Revelou falta de rigor científico/linguístico/tecnológico/artístico.

AVALIAÇÃO						
CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	MUITO INSUFICIENTE
COMUNICAÇÃO / PARTICIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ INTERAÇÃO</li> <li>▶ ATIVIDADE PRÁTICA, EXPERIMENTAL E/OU DIGITAL</li> </ul>	<p>O aluno adotou uma atitude muito comunicativa e participativa durante a aplicação das AE e/ou outras.</p> <p>Realizou sempre atividades práticas, experimentais e/ou digitais com muito à vontade, utilizando ferramentas adequadas.</p>	<p>O aluno adotou uma atitude comunicativa e participativa na maior parte do tempo em que aplicou as AE e/ou outras.</p> <p>Realizou frequentemente e as atividades práticas, experimentais e/ou digitais com muito à vontade.</p>	<p>O aluno adotou por vezes uma atitude comunicativa e participativa durante a aplicação das AE e/ou outras.</p> <p>Realizou atividades práticas experimentais e/ou digitais com suficiente à vontade.</p>	<p>O aluno adotou uma atitude pouco comunicativa e pouco participativa durante a aplicação das AE e/ou outras.</p> <p>Realizou com alguma dificuldade atividades práticas, experimentais e/ou digitais.</p>	<p>O aluno adotou uma atitude nada comunicativa ou participativa durante a aplicação das AE e/ou outras.</p> <p>Realizou com muita dificuldade atividades práticas, experimentais e/ou digitais.</p>
		CIDADANIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ RESPONSABILIDADE</li> <li>▶ AUTONOMIA</li> <li>▶ COMPORTEAMENTO</li> </ul>	<p>O aluno revelou-se sempre bastante responsável e autónomo, demonstrando um comportamento totalmente adequado às várias situações de aula.</p>	<p>O aluno revelou-se quase sempre responsável e autónomo, demonstrando um comportamento geralmente adequado às várias situações de aula.</p>	<p>O aluno revelou-se responsável e autónomo, demonstrando um comportamento adequado às várias situações, ainda que com desvios pontuais.</p>

### 3.2. Critérios específicos

Os critérios específicos de classificação de cada disciplina encontram-se em documento próprio.



## IV. Critérios Gerais de Avaliação para a Educação Pré-escolar

Na Educação Pré-escolar as áreas de conteúdo são *curriculares não disciplinares* e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa.

A avaliação tem essencialmente uma função formativa e informativa, definindo-se como um processo contínuo de apreciação qualitativa do progresso da criança ao longo do seu percurso no jardim-de-infância. Assim, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento e resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem, pois, ter em consideração a idade e as características do desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

**Avaliação Diagnóstica** - Acontece no início do ano letivo tendo em vista a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares, que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do projeto curricular de grupo. Poderá ser realizada sempre que seja conveniente, para a regulação do processo educativo.

**Avaliação Formativa** - Avaliação descritiva das competências adquiridas - registo na Plataforma Inovar do Agrupamento - tendo por base a análise dos dados das observações efetuadas/evidências recolhidas.

A avaliação incide sobre as competências definidas nas áreas de conteúdo das OCEPE: a Formação Pessoal e Social, a Expressão e Comunicação (Educação Física, Educação Artística, Linguagem Oral e Abordagem à Escrita e a Matemática) e o Conhecimento do Mundo.

## V. Critérios Gerais de Avaliação para os alunos com medidas seletivas ou adicionais abrangidos pelo do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho

Os alunos que beneficiam de medidas seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão são regidos pelos critérios definidos nas várias disciplinas, explicitando-se todas as adaptações de que usufruem nos seus documentos de suporte, como o Relatório Técnico Pedagógico, onde se clarificam quais são as adaptações não significativas e outras medidas de apoio que têm. Os alunos com adaptações curriculares significativas, expressas num Programa Educativo Individual, veem neste documento explicitados, também, todos os critérios de ponderação de cada uma das áreas a avaliar, tendo em linha de conta o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

## VI. Intervenientes

Avaliar é um processo de partilha entre **professores, alunos, pais e encarregados de educação**. A participação dos intervenientes na avaliação deverá ser aprofundada e desenvolvida e terá início com a divulgação deste documento junto dos vários parceiros educativos.

Aos **professores** compete recolher, de forma sistemática, as informações e evidências de aprendizagem, com base numa variedade de processos de recolha de informação. Compete-lhes, ainda, a partir das informações recolhidas, fornecer *feedback* referente ao desempenho dos alunos, ajustar o ensino, a aprendizagem e a avaliação e atribuir as respetivas classificações.

Cabe aos **alunos** estarem envolvidos no processo de autoavaliação, que vai muito além do seu parecer sobre a autotranscrição do final do período. O aluno deverá, com a orientação do professor, autorregular o seu processo de aprendizagem, identificar dificuldades e áreas de preferência, através do *feedback* que lhe é facultado frequentemente. À medida que o aluno evoluir no seu percurso escolar, deve fazer regularmente a sua autoavaliação, com caráter descritivo e reflexivo. Deve ser fomentada, implementada e considerada a auto e heteroavaliação pelos pares, sendo criadas rubricas / registos próprios que permitam aos alunos realizá-las ao longo de todo o processo de ensino, aprendizagem e avaliação.

Cabe aos **pais e encarregados de educação** um papel importante de acompanhamento do processo de avaliação dos seus educandos, quer através das informações avaliativas intercalares, quer através da participação nas reuniões promovidas pela escola/contacto próximo com o professor titular de turma / diretor de turma, ou ainda, através do acompanhamento dos registos diários e dos resultados obtidos pelos alunos nas diversas disciplinas.

## VII. Avaliação num cenário misto e de E@D

A avaliação e classificação num cenário misto ou em ensino a distância (E@D) seguem os critérios gerais e específicos definidos para o ensino presencial.

## VIII. Progressão (condições/critérios de transição e aprovação - anos intermédios e final de ciclo)

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional. Neste sentido, quando o aluno obtiver três níveis inferiores a três, nos anos não terminais de ciclo, deve o conselho de turma analisar exaustivamente a situação, e após votação, por unanimidade decidir a transição do aluno.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar, no ensino básico, bem como o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

ANO DE ESCOLARIDADE	RETENÇÃO OU NÃO APROVAÇÃO
1º ano	Se exceder o limite de faltas injustificadas.
2º ano	Menção Insuficiente, nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática.
3º ano	OU
4º ano	Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.
5º, 7º e 8º anos	Nível inferior a três em três ou mais disciplinas.
6º e 9º anos	Nível inferior a três a Português (ou PLNM) e Matemática cumulativamente. Nível inferior a três em três ou mais disciplinas.

## X. Disposição Final

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte do Diretor, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 5 de setembro de 2023

A Presidente do Conselho Pedagógico

